



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 103/2018-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 12 e 13.09.2018, do Edital de Inscrição n.º 001/2018-CSMP, que inaugurou concurso de promoção, pelo critério de merecimento, à 4.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Câmara Criminal;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000273;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 24.09.2018;

CONSIDERANDO os artigos 244, 252 e 253, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o fato de que em primeiro escrutínio nenhum dos candidatos obteve maioria absoluta dos votos, conforme exigência legal constante no § 1.º, do art. 253, da Lei Complementar n.º 011/1993, recebendo 2 (dois) votos cada as candidatas Dra. Neyde Regina Demósthene Trindade, Dra. Silvia Abdala Tuma e Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, e 1 (um) voto a candidata Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, sendo necessária, portanto, mais uma rodada de votação para que uma das candidatas mais votadas em primeira rodada obtivesse a maioria absoluta dos votos, de modo a integrar a lista tríplice;

CONSIDERANDO o fato de que em segundo escrutínio nenhum dos candidatos obteve maioria absoluta dos votos, conforme exigência legal constante no § 1.º, do art. 253, da Lei Complementar n.º 011/1993, recebendo 2 (dois) votos cada as candidatas Dra. Neyde Regina Demósthene Trindade, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral e Dra. Anabel Vitória Pereira



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Mendonça de Souza, e 1 (um) voto a candidata, Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira, sendo necessária, portanto, mais uma rodada de votação para que uma das candidatas mais votadas em primeira rodada obtivesse a maioria absoluta dos votos, de modo a integrar a lista tríplex;

CONSIDERANDO que após as rodadas adicionais de votação em primeiro e segundo escrutínio houve candidatos com maioria absoluta de votos, na forma detalhada a seguir;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

- 1.º **escrutínio:** Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade;
- 2.º **escrutínio:** Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza;
- 3.º **escrutínio:** Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

- 1.º **escrutínio:** Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade;
- 2.º **escrutínio:** Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;
- 3.º **escrutínio:** Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira e Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 1.º **escrutínio:** Dra. Silvia Abdala Tuma;
- 2.º **escrutínio:** Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;
- 3.º **escrutínio:** Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Maria José Silva de Aquino, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

- 1.º **escrutínio:** Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade;
- 2.º **escrutínio:** Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;
- 3.º **escrutínio:** Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

- 1.º **escrutínio:** Dra. Silvia Abdala Tuma;
- 2.º **escrutínio:** Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza;
- 3.º **escrutínio:** Dra. Tereza Cristina Coelho da Silva;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

- 1.º **escrutínio:** Dra. Silvia Abdala Tuma;
- 2.º **escrutínio:** Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;
- 3.º **escrutínio:** Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Presidente do c. CSMP, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

- 1.º escrutínio:** Dra. Silvia Abdala Tuma;
- 2.º escrutínio:** Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza;
- 3.º escrutínio:** Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por maioria absoluta dos presentes, em sessão ordinária realizada em 13 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, os nomes das seguintes Promotoras de Justiça de Entrância Final, para promoção, pelo critério de merecimento, à 4.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Câmara Criminal:

1.º Escrutínio: Dra. Silvia Abdala Tuma, 4 (quatro) votos e 2.ª (segunda) participação seguida em lista tríplice;

2.º Escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral; 4 (quatro) votos e 1.ª (primeira) participação em lista tríplice;

3.º Escrutínio: Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade, 4 (quatro) votos e 1.ª (primeira) participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 13 de dezembro de 2018.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro